

Formulário		BR 2 001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA		CNPJ: 78.196.755/0001-09	
Endereço: PRAÇA HENRIQUE SZAUFERMAN, 139, CENTRO			
Cidade: JURANDA – PR	CEP: 87355-000	DDD/Telefone: (44) 3569-1185	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: LEILA MIOTTO AMADEI		C.P.F. 562.592.719-72	
C.I./Órgão Expedidor: 2.250.279-4		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA JABOTINGUERA, 1330		CEP: 87355-000	
Município: JURANDA	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (44) 99139-0682	
E-mail 1 : leila.amadei@hotmail.com E-mail 2 : gabinete@juranda.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44) 3569-1185	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS EM DIVERSOS TRECHOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE JURANDA	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 450 Dias
2.2 Trecho		
- Estrada Vila Rural, largura: 6,00 m, extensão: 720,00 m, área: 4.320 m², coordenadas iniciais: Latitude: 24°26'26,37" S; Longitude: 52°50'34,77" O; coordenadas finais: Latitude: 24°26'48,01" S; Longitude: 52°50'36,29" O. - Estrada Fazenda Maringá, largura: 6,00 m, extensão: 1.600,00 m, área: 9.600,00 m², coordenadas iniciais: Latitude: 24°25'40,99" S; Longitude: 52°48'20,70" O; coordenadas finais: Latitude: 24°25'48,46" S; Longitude: 52°47'22,51" O. - Estrada Porto Piquiri, largura: 6,00 m, extensão: 3.200,00 m, área: 19.200,00 m², coordenadas iniciais: Latitude: 24°25'31,94" S; Longitude: 52°50'46,04" O; coordenadas finais: Latitude: 24°25'27,21" S; Longitude: 52°52'39,24" O. - Estrada Osvaldo Cruz, largura: 6,00 m, extensão: 750,00 m, área: 4.500,00 m², coordenadas iniciais: Latitude: 24°28'13,18" S; Longitude: 52°52'42,26" O; coordenadas finais: Latitude: 24°28'35,43" S; Longitude: 52°52'38,88" O. - Estrada Juranda - Mamborê, largura: 6,00 m, extensão: 500,00 m, área: 3.000,00 m², coordenadas iniciais: Latitude: 24°25'15,95" S; Longitude: 52°49'53,13" O; coordenadas finais: Latitude: 24°25'30,86" S; Longitude: 52°49'52,81" O.		



Formulário		DFIL-001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

Extensão total: 6.770,00 m

Área total de pavimentação: 40.620,00 m²

2.3 – Justificativa socioeconômica

A obra de pavimentação em pedras poliédricas nas vias urbanas e rurais da cidade é uma das reivindicações dos moradores que encontram dificuldade, principalmente nos dias de chuva. A execução do projeto garantirá a plena funcionalidade das obras com benefício imediato a população atendida pelo empreendimento, priorizando áreas de maior atendimento à zona rural, dispondo de acessibilidade adequada ao escoamento da safra agrícola, ao transporte escolar e acesso dos moradores da zona rural aos demais equipamentos de infraestruturas já existentes no meio urbano.

O município de Juranda encontra-se localizado a noroeste do Estado do Paraná, entre as cidades pólos de Cascavel e Campo Mourão, com uma população de 7.684, sendo 76,42% denominada urbana e economia predominantemente agrícola. Possui uma área de 350 m² com densidade demográfica de 21,85 hab./km², IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010). Trata-se de um município com predominância de atividade agropecuária, em especial, da produção de grãos.

A escassez de investimentos referentes a obras de infraestrutura de pedra irregular gera isolamento das populações da zona rural, dificultando a locomoção, gerando desigualdades de acesso aos serviços urbanos oferecidos pelo município e cidades vizinhas. Tal realidade, também tem sido traduzida em obstáculos ao desenvolvimento social e econômico, tendo em vista que, a escassez ou ausência de vias de acesso devidamente estruturadas dificulta o escoamento da produção agrícola e consequentemente nos dados sociais do município.

Tendo em vista a natureza do investimento, entendemos que os benefícios esperados em maior segurança e trafegabilidade aos transeuntes que por estas vias transitarem, não são mensuráveis financeiramente de forma viável, mas superam os custos necessários e correspondentes à operação de crédito pleiteada.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	1	01	90
2	1	Pavimentação	M2	40.620,00	91	450
3	1	Serviços Complementares	M	13.540,00	91	450
4	1	Mobilização e Desmobilização	Ud	1	91	450

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

[Handwritten signature]

Formulário		001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5	

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 105.480,83
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 2.000.000,00	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	196.153,85	10.345,24	0,00
150	173.076,93	9.128,15	0,00
180	173.076,93	9.128,15	0,00
210	173.076,93	9.128,15	0,00
240	153.846,15	8.113,91	0,00
270	153.846,15	8.113,91	0,00
300	184.615,39	9.736,68	0,00
330	153.846,15	8.113,91	0,00
360	153.846,15	8.113,91	0,00
390	153.846,15	8.113,91	0,00
420	153.846,15	8.113,91	0,00
450	176.923,07	9.331,00	0,00
Sub-total	R\$ 2.000.000,00	105.480,83	0,00
Total geral	2.105.480,83		



Formulário		DFIL 003
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

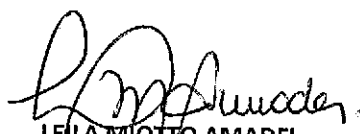
6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Juranda, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Local : JURANDA - PR

Data : 14 DE NOVEMBRO DE 2018



LEILA MIOTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 562.592.719-72

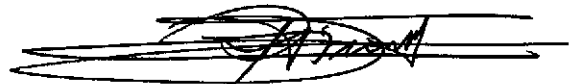
Formulário	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa de enquadramento da intervenção nas resoluções do SEMA/PR quanto a dispensa de manifestação do Órgão do Meio Ambiente Estadual.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado



Local: Curitiba/PR

Data:

